



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2021

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 002/2021

Organização Social VIVARIO

Estratégia de Saúde da Família

Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ângelo Ricardo Ferreira de Miranda

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Cosme Damião de Oliveira Silveira

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	13
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	14
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	14
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	15
7.	BENEFÍCIOS.....	15
8.	APONTAMENTOS	15
9.	RECOMENDAÇÕES	16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020**, a estrutura organizacional e as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – F/SUBEX/NMPC no âmbito da Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à F/SUBEX/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - F/SUBEX/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

A divulgação do Plano de Trabalho para implantação das competências acima, e também daquelas atreladas aos demais órgãos associados à Subsecretaria Executiva – F/SUBEX, se deu por meio do **Anexo Único da Portaria F/SUBEX Nº 01 de 04 de fevereiro de 2020**, que estabeleceu como objetivos principais:

1. Que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão das Parcerias com as Organizações Sociais – OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas.
 - 1.1. **Meta:** 70% das Organizações Sociais utilizando o Painel OS Info, como ferramenta institucional de Prestação de Contas, **até competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.
2. Que todos os profissionais contratados por Organizações Sociais sejam registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, com vistas a aprimorar os mecanismos de acompanhamento e controle.
 - 2.1. **Meta:** 70% dos profissionais contratados por Organizações Sociais registrados no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – ERGON, **até a Folha de Controle de Pessoal (FCP) da competência abril de 2020**. E 100% **a partir da competência maio de 2020**.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, foi estendida aos demais contratos celebrados com Organizações Sociais no âmbito do Poder Executivo Municipal, em consonância, inclusive com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

Complementarmente, destaque-se a edição do **Decreto RIO nº 45.662 de 8 de fevereiro de 2019**, que define os prazos e procedimentos para formalização dos processos de liquidação de despesas referentes aos Contratos de Gestão e Convênios firmados com a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão celebrados pelo Município com as Organizações Sociais, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – F/SUBEX/NMPC/CCP e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2021**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de setembro de 2021**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO
E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e deu outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2021 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2021	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2021
Novembro	16/11/2021
Dezembro	14/12/2021

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2021

Natureza de Despesa:

33503950

OS VIVARIO

OBJETO 25 CAP5.2-XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ -
---	--	--	--	--	--	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	2	R\$ 3.487,39
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	10	R\$ 6.377,01
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2021	10	R\$ 8.903,58
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2021	10	R\$ 11.871,44
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	4	R\$ 880,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	2	R\$ 330,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	6	R\$ 205,35
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	2	-R\$ 930,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/08/2021	5	R\$ 1.709,23
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/09/2021	2	R\$ 758,10
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/09/2021	2	R\$ 960,18
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/08/2021	1	R\$ 1.470,00
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/09/2021	1	R\$ 213,33
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/09/2021	1	R\$ 81,10
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2021	2	-R\$ 269,70
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	2	-R\$ 58,50
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/09/2021	10	-R\$ 1.255,94
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2021	10	-R\$ 711,07
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/09/2021	2	-R\$ 590,43
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	3512	IRRF 13SALARIO	01/09/2021	2	-R\$ 23,92
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	4	R\$ 79,20
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	3	R\$ 475,86
80	RES_VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	10	R\$ 1.420,24

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 35.988,31
--	--	--	--	--	--	----------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 1.975,30
--	--	--	--	--	--	---------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2021	1	R\$ 1.400,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2021	1	R\$ 1.400,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/08/2021	1	R\$ 1.400,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2021	1	R\$ 1.400,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2021	1017	R\$ 4.336.386,24
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2021	29	R\$ 70.552,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	2	R\$ 234,51
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	53	R\$ 9.485,75
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2021	1	R\$ 220,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2021	977	R\$ 205.399,30
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/10/2021	1	R\$ 1.950,00

80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/07/2021	316	-R\$	88.792,70
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3089	REEMBOLSO	01/10/2021	26	R\$	5.068,82
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2021	2	R\$	34,74
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	53	R\$	1.897,14
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/08/2021	2	R\$	4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/09/2021	2	R\$	4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3130	GRATIF POR ATIVIDADE	01/10/2021	2	R\$	4.865,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3142	GRAT LONGITUDINALIDADE	01/10/2021	1	R\$	1.515,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3148	GRAT DISTANCIA	01/10/2021	105	R\$	248.445,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3157	GRAT TITULA ESF	01/10/2021	23	R\$	57.616,47
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3158	GRAT TITULA RESI	01/10/2021	8	R\$	9.731,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3159	GRAT TITULA MEST	01/10/2021	4	R\$	4.247,88
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2021	25	R\$	75.785,75
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/10/2021	28	R\$	34.060,04
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3163	GRAT PRECEPTORIA MED	01/10/2021	3	R\$	4.547,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/10/2021	7	R\$	4.257,54
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2021	1	-R\$	84,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2021	1	-R\$	84,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	1	-R\$	84,00
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2021	363	-R\$	38.674,78
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3508	INSS	01/10/2021	1017	-R\$	415.444,23
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2021	668	-R\$	624.724,44
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2021	1	R\$	318,27
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	2	R\$	371,16
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2021	3	R\$	1.274,19
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	55	R\$	3.510,25
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1017	R\$	993.962,79
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2021	1	R\$	145,80
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	2	R\$	170,03
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2021	3	R\$	583,72
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	55	R\$	1.608,30
80	VIVA_CAP52 - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1017	R\$	455.340,59

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 4.964.573,90
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 971.337,45
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 457.848,44

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.543,12
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 570.320,22
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 102.984,86
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 674.848,20
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 283.308,52
---------------------------------	-----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CAP5.2-XXXXXX	R\$ 7.389.880,12
---	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2021	R\$ -
	01/02/2021	R\$ -
	01/03/2021	R\$ -
	01/04/2021	R\$ -
	01/05/2021	R\$ -
	01/06/2021	R\$ 2.000,07
	01/07/2021	-R\$ 86.446,26
	01/08/2021	R\$ 8.343,63
	01/09/2021	R\$ 22.903,16
	01/10/2021	R\$ 7.443.079,52

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 03/2019.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		31.073.081,97	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		2,87%	892.591,42
CAP2.2-XXXXXX		0,00%	-
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		2,54%	22.671,82
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		41,27%	368.372,48
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		7,90%	70.514,72
UPA_ALEMAO-XXXXXX		7,09%	63.284,73
CAP5.2-XXXXXX		31,74%	283.308,52
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		5,60%	49.985,12
CER_REALENGO-XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		96,14%*	858.137,39

* - Percentuais de rateio informados por Thayna Alvares em 20/10/2021 às 12:38h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 21/10/2021 às 11:30 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CAP 5.2	1.017	4.336.386,24	
PORTEIRO (VIVA)	119	166.086,67	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	116	1.407.848,43	15.157,17
FARMACEUTICO (VIVA)	34	206.793,44	6.082,16
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	92	128.800,00	1.400,00
ENFERMEIRO (VIVA)	155	936.855,39	6.082,16
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	51	78.843,33	1.550,00
GERENTE ESF (VIVA)	27	164.218,32	6.082,16
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	52	309.898,34	6.082,16
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	201	372.996,34	2.324,93
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	26	60.448,18	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	4.650,00	1.550,00
PSICOLOGO NASF (VIVA)	12	60.798,57	5.790,34
SANITARISTA (VIVA)	5	24.900,78	6.082,16
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.197,64	3.197,64
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	32	73.235,29	2.324,93
EDUCADOR FISICO (VIVA)	21	121.597,14	5.790,34
NUTRICIONISTA (VIVA)	4	20.266,20	5.790,34
MEDICO (VIVA)	1	5.549,81	5.549,81
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	7	27.504,14	4.342,76
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	30	46.500,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	10	41.979,99	5.790,34
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	4.624,84	4.624,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	1	2.698,93	2.698,93
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	2	8.237,96	5.491,97
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4	17.371,02	5.790,34
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	1.550,00	1.550,00
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	1	6.082,06	6.082,06
TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	1	2.324,93	2.324,93
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	1	6.082,16	6.082,16

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CAP 5.2	3.924.405,23	
PORTEIRO (VIVA)	174.009,06	
01/10/2021	168.159,03	424
SALARIO	166.086,67	119
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	25.659,33	117
REEMBOLSO	235,43	1
IRRF	-1.275,33	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.628,00	67
INSS	-16.919,07	119
01/09/2021	12.918,89	109
ADICIONAL NOTURNO	9.485,75	53
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.897,14	53
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
01/08/2021	1.620,00	2
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
01/07/2021	-10.224,86	59
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
ADICIONAL NOTURNO	192,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	28,44	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
REEMBOLSO	-11.981,30	54
01/06/2021	1.536,00	3
SALARIO	1.400,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-84,00	1
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	1.359.449,77	
01/10/2021	1.359.449,77	628
SALARIO	1.407.848,43	116
GRAT DISTANCIA	248.445,00	105
GRAT RESP TEC MED	75.785,75	25
GRAT TITULA ESF	51.534,32	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	23.847,99	111
GRAT PRECEPTORIA MED	4.547,16	3
GRAT TITULA MEST	3.031,44	2
REEMBOLSO	2.625,95	14
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.950,00	1
GRAT LONGITUDINALIDADE	1.515,72	1
INSS	-86.928,14	116
IRRF	-374.753,85	116
FARMACEUTICO (VIVA)	167.188,69	
01/10/2021	167.188,69	136
SALARIO	206.793,44	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.480,00	34
IRRF	-22.143,03	34
INSS	-24.941,72	34

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	109.064,02	
01/10/2021	129.896,72	357
SALARIO	128.800,00	92
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.580,00	89
REEMBOLSO	324,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.972,00	83
INSS	-11.835,28	92
01/07/2021	-20.832,70	78
REEMBOLSO	-20.832,70	78
ENFERMEIRO (VIVA)	792.487,55	
01/10/2021	793.860,35	670
SALARIO	936.855,39	155
GRAT RESP TEC ENF	34.060,04	28
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	32.347,35	148
GRAT TITULA ESF	6.082,15	5
GRAT TITULA RESI	6.082,15	5
GRAT PRECEPTORIA ENF	4.257,54	7
REEMBOLSO	1.503,13	5
GRAT TITULA MEST	1.216,44	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.422,65	5
INSS	-113.390,39	155
IRRF	-113.730,80	155
01/07/2021	-1.372,80	4
REEMBOLSO	-1.372,80	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	66.648,85	
01/10/2021	78.557,75	189
SALARIO	78.843,33	51
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.530,67	48
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.614,60	39
INSS	-7.201,65	51
01/07/2021	-11.908,90	39
REEMBOLSO	-11.908,90	39
GERENTE ESF (VIVA)	178.787,12	
01/10/2021	178.787,12	134
SALARIO	164.218,32	27
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	63.254,14	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.720,00	26
GRAT TITULA RESI	1.216,43	1
INSS	-20.254,00	27
IRRF	-35.367,77	27
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	252.558,79	
01/10/2021	252.558,79	211
SALARIO	309.898,34	52
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.440,00	52
GRAT TITULA RESI	2.432,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,71	1
IRRF	-33.740,50	52
INSS	-37.298,20	52
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	332.676,47	
01/10/2021	354.902,06	852
SALARIO	372.996,34	201
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	33.960,63	193

REEMBOLSO	90,55	2
IRRF	-4.133,70	149
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-12.675,00	106
INSS	-35.336,76	201
01/07/2021	-22.225,59	81
ADICIONAL NOTURNO	42,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	6,30	1
REEMBOLSO	-22.274,40	79
TECNICO EM SAUDE BUCAL (VIVA)	53.822,25	
01/10/2021	57.601,85	118
SALARIO	60.448,18	26
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.500,00	25
REEMBOLSO	18,11	1
IRRF	-743,96	26
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.854,60	14
INSS	-5.765,88	26
01/07/2021	-3.779,60	12
REEMBOLSO	-3.779,60	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.432,23	
01/10/2021	4.788,63	10
SALARIO	4.650,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	660,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-428,37	3
01/07/2021	-356,40	1
REEMBOLSO	-356,40	1
PSICOLOGO NASF (VIVA)	50.299,57	
01/10/2021	50.655,97	49
SALARIO	60.798,57	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-144,80	1
IRRF	-5.529,69	12
INSS	-7.108,11	12
01/07/2021	-356,40	1
REEMBOLSO	-356,40	1
SANITARISTA (VIVA)	19.262,55	
01/10/2021	20.245,95	21
SALARIO	24.900,78	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-625,50	2
IRRF	-2.043,65	5
INSS	-2.865,68	5
01/07/2021	-983,40	2
REEMBOLSO	-983,40	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	2.816,86	
01/10/2021	2.816,86	3
SALARIO	3.197,64	1
IRRF	-79,68	1
INSS	-301,10	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	64.244,79	
01/10/2021	69.764,59	146
SALARIO	73.235,29	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.930,00	32
REEMBOLSO	72,44	1

IRRF	-957,94	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.511,00	18
INSS	-7.004,20	32
01/07/2021	-5.519,80	19
REEMBOLSO	-5.519,80	19
EDUCADOR FISICO (VIVA)	99.184,34	
01/10/2021	99.184,34	83
SALARIO	121.597,14	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.400,00	20
IRRF	-12.296,48	21
INSS	-14.516,32	21
NUTRICIONISTA (VIVA)	16.636,00	
01/10/2021	17.034,20	16
SALARIO	20.266,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.746,44	4
INSS	-2.365,56	4
01/07/2021	-398,20	1
REEMBOLSO	-398,20	1
MEDICO (VIVA)	4.574,66	
01/10/2021	4.574,66	4
SALARIO	5.549,81	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-536,10	1
INSS	-659,05	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	23.195,99	
01/10/2021	23.996,79	29
SALARIO	27.504,14	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-434,28	2
IRRF	-1.386,75	7
INSS	-3.006,32	7
01/07/2021	-800,80	1
REEMBOLSO	-800,80	1
TECNICO EM FARMACIA ESF (VIVA)	3.782,20	
01/10/2021	4.316,80	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	440,00	2
IRRF	-48,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-445,56	2
01/07/2021	-534,60	2
REEMBOLSO	-534,60	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I (VIVA)	40.987,30	
01/10/2021	47.035,10	106
SALARIO	46.500,00	30
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.380,00	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.581,00	17
INSS	-4.263,90	30
01/07/2021	-6.047,80	18
REEMBOLSO	-6.047,80	18
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.356,01	
01/10/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
01/07/2021	-178,20	1
REEMBOLSO	-178,20	1
FISIOTERAPEUTA (VIVA)	35.743,69	
01/10/2021	36.498,29	41
SALARIO	41.979,99	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.200,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,20	1
IRRF	-2.794,13	10
INSS	-4.709,37	10
01/07/2021	-754,60	2
REEMBOLSO	-754,60	2
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	4.155,25	
01/10/2021	4.155,25	5
SALARIO	4.624,84	1
REEMBOLSO	199,21	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	183,33	1
IRRF	-327,71	1
INSS	-524,42	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2.254,20	
01/10/2021	2.254,20	4
SALARIO	2.698,93	1
IRRF	-41,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-161,94	1
INSS	-241,26	1
ASSESSOR TECNICO SOCIAL III (VIVA)	6.993,06	
01/10/2021	6.993,06	7
SALARIO	8.237,96	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-567,05	2
INSS	-897,85	2
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	14.959,18	
01/10/2021	14.959,18	16
SALARIO	17.371,02	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	880,00	4
IRRF	-1.323,98	4
INSS	-1.967,86	4
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	1.177,81	
01/10/2021	1.534,21	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-142,79	1
01/07/2021	-356,40	1
REEMBOLSO	-356,40	1
ASSESSOR TECNICO I (VIVA)	6.657,00	
01/10/2021	6.657,00	5
SALARIO	6.082,06	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.325,95	1

TECNICO DE ENFERMAGEM ESF (VIVA)	1.794,89	
01/10/2021	2.151,29	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
IRRF	-31,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-222,78	1
01/07/2021	-356,40	1
REEMBOLSO	-356,40	1
ASSESSOR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	10.025,22	
01/10/2021	5.159,50	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.603,55	1
01/09/2021	2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
01/08/2021	2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
ASSESSOR DE ENFERMAGEM (VIVA)	6.497,57	
01/10/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1
ASSESSOR TECNICO FARMACEUTICO (VIVA)	10.184,72	
01/10/2021	5.319,00	5
SALARIO	6.082,16	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	220,00	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-2.664,05	1
01/09/2021	2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
01/08/2021	2.432,86	1
GRATIF POR ATIVIDADE	2.432,86	1
ASSESSOR DE INFORMACOES E ANALISE (VIVA)	6.497,57	
01/10/2021	6.497,57	4
SALARIO	6.082,16	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.432,86	1
INSS	-751,97	1
IRRF	-1.265,48	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CAP 5.2

25.955,75
24.440,04
24.440,03
24.440,03
24.440,03

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054		
CLT	-	-	-	-	-	876	901	988	1.013	1.023		
MAIS MÉDICOS	-	-	-	-	-	-	16	16	16	16		
RPA	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054		
FEMININO	-	-	-	-	-	649	695	767	801	807		
MASCULINO	-	-	-	-	-	227	222	237	243	247		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054		
18 – 20	-	-	-	-	-	4	5	9	10	10		
21 – 30	-	-	-	-	-	157	151	178	194	194		
31 – 40	-	-	-	-	-	307	349	378	394	406		
41 – 50	-	-	-	-	-	250	251	272	273	268		
51 – 60	-	-	-	-	-	126	124	127	131	130		
61 - 70	-	-	-	-	-	27	33	35	37	39		
71 - 80	-	-	-	-	-	5	4	5	5	7		

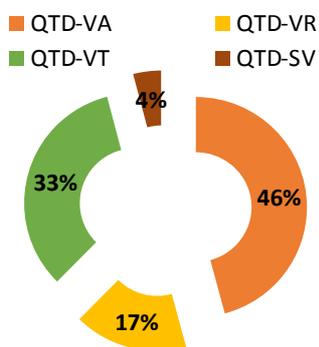
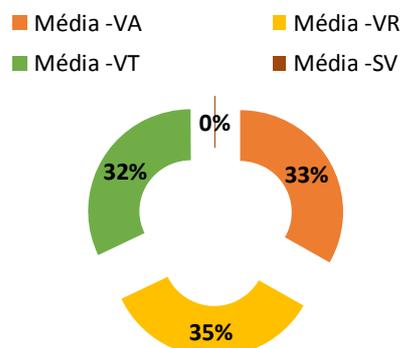
6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CAP-5.2

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	876	917	1.004	1.044	1.054		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	63	38	37	36		
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	38	293	352	372	362		
MÉDICO	-	-	-	-	-	107	104	119	125	118		
TSVE	-	-	-	-	-	-	16	16	31	31		
GERAL	-	-	-	-	-	731	441	479	479	507		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 85
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA OUTUBRO - 2021									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	561	R\$ 106,10	0	R\$ -	278	R\$ 180,89	620	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	190	R\$ 106,28	0	R\$ -	71	R\$ 172,20	209	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	665	R\$ 371,96	168	R\$ 375,00	304	R\$ 274,66	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	396	R\$ 336,01	94	R\$ 365,96	245	R\$ 312,33	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	136	R\$ 225,15	29	R\$ 210,34	72	R\$ 234,23	0	0,00
CAP-4.0	GNOSIS	856	R\$ 313,85	158	R\$ 319,62	422	R\$ 185,20	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.342	R\$ 128,46	0	R\$ -	703	R\$ 185,16	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	538	R\$ 128,55	0	R\$ -	372	R\$ 182,79	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	439	R\$ 349,37	259	R\$ 354,30	229	R\$ 348,30	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	793	R\$ 359,92	189	R\$ 362,01	420	R\$ 328,71	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	127	R\$ 352,10	116	R\$ 362,14	95	R\$ 388,30	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	605	R\$ 236,63	246	R\$ 249,67	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	0	R\$ -	90	R\$ 220,42	0	0,00
HM MARISKA RIBEIRO	CEPP	12	R\$ 431,67	11	R\$ 520,00	215	R\$ 215,28	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	CEPP	213	R\$ 216,76	3	R\$ 230,83	46	R\$ 270,76	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	106	R\$ 346,38	30	R\$ 353,75	58	R\$ 276,13	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	129	R\$ 322,57	30	R\$ 300,69	66	R\$ 180,08	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	194	R\$ 248,87	104	R\$ 283,14	165	R\$ 213,55	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	203	R\$ 339,54	50	R\$ 339,02	103	R\$ 336,19	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	7	R\$ 396,00	3	R\$ 396,00	853	R\$ 211,12	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	0	R\$ -	0	R\$ -	106	R\$ 193,33	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	896	R\$ 309,73	157	R\$ 309,60	436	R\$ 259,42	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	1.037	R\$ 319,11	170	R\$ 308,58	463	R\$ 270,30	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	151	R\$ 307,10	20	R\$ 300,84	65	R\$ 196,89	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	285	R\$ 380,15	413	R\$ 361,39	371	R\$ 174,10	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	0	R\$ -	675	R\$ 359,25	254	R\$ 177,91	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R\$ 216,81	84	R\$ 242,49	49	R\$ 137,81	0	0,00
TOTAL		9.292	6.612	3.368	6.892	6.797	6.376	829	7


Competência OUTUBRO 2021

Competência OUTUBRO 2021
8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados na AP 5.2 e vínculos ativos, com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes.

NOME	CPF
LEANDRO CLAUDINO MENDES	XXX.897.167.XX
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.392.747.XX
CRISTINA ALVES FERREIRA	XXX.538.717.XX
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	XXX.229.867.XX
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	XXX.460.777.XX
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	XXX.810.727.XX
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	XXX.000.167.XX
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	XXX.292.317.XX
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	XXX.029.767.XX
INDIRA CAVALCANTI AMAZONE FIGUEIREDO	XXX.486.997.XX
CAMILA FELIX DE LIMA	XXX.696.587.XX
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	XXX.976.877.XX
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	XXX.616.947.XX
ANA CAROLINA DE LIMA	XXX.261.847.XX
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	XXX.072.297.XX
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	XXX.491.257.XX
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	XXX.681.297.XX
BALTAZAR MORGADO NETO	XXX.903.967.XX
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	XXX.693.017.XX

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, não constarem na folha no ERGON.

CAP 5.2	
ALBERTO DE CARVALHO WAGNER NETO	8.017.2583
ANA CAROLINA DE LIMA	8.017.7957
BARBARA DIAS DE SOUZA COELHO	8.017.8007
BARBARA NASCIMENTO DA SILVEIRA	8.017.8019
BRUNO RICARDO DA SILVA URBANSKI	8.017.2777
CAROLINA VIEIRA FENTA COSTA	8.017.1323
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.6795
CAROLINE DE ALMEIDA PEREIRA	8.017.8123
CRISTINA ALVES FERREIRA	8.017.8184
DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	8.017.3060
ELIZABETH DA SILVA DE LINARES	8.017.3162
ERICA ALVES MAIA	8.013.8496
ERIKA CRISTINA LACERDA MILAGRE DE MOURA	8.017.3204
EUNICE DE OLIVEIRA MORAES	8.017.8299
FELIPE MONTEIRO MENDONCA	8.017.3277
JEANE SILVA FONTINELES TORRES	8.017.8457
JONATHAN PECANHA DA SILVA	8.017.3551

KAREN IZABELLA DE FREITAS ROSA NOGUEIRA	8.017.3630
KELCILENE FERREIRA BRITO	8.017.3666
LEANDRO DE SOUZA ALVES	8.013.9671
LILIA TEIXEIRA VIANA	8.017.3733
LUCAS MIRANDA COELHO	8.017.3745
LUCIANA SPESSOTO DOS SANTOS LIRA DA SILV	8.017.8640
MARIELLA STEPHANIA KNOB VARGAS PARADA	8.017.4014
MARILZE DE SOUZA NEVES CONCEICAO	8.017.8755
MONICA DA SILVA RIBEIRO	8.016.1433
NAIARA CASTELLON DOS SANTOS	8.016.1706
NATHALIA DE CARVALHO LEONARDO	8.017.4117
NATHANA FERREIRA BARATA FONSECA	8.017.4129
PRISCILA VITAL XIMENES DOS SANTOS	8.017.8937
RAQUEL MOURA DO NASCIMENTO	8.017.4210
ROBERTA DOS SANTOS ALMEIDA DA CUNHA	8.017.9048
ROBERTO GLENER SILVA DO CARMO	8.017.9050
ROSILENE DOS SANTOS MELLO	8.017.9103
SANDRA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	8.017.9139
TATIANE LARISSA DOS SANTOS DA SILVA MOUR	8.017.920
VALDIVINO RODRIGUES DE MOURA JUNIOR	8.017.4518

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos ou lotados na **CAP-5.2**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.2

JOSILEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
 VALDEMIR DE OLIVEIRA
 ANDRE GUSTAVO FERREIRA DA SLVA
 SILVANA EUZEBIO DOS SANTOS
 BRUNA AZEVEDO PEREIRA MACHADO FONSECA
 CARLA LUCIA DOS SANTOS SILVA
 LICIANE ALVES DA SILVA
 LEANDRO COELHO CAVALCANTI
 ELAINE SEVERERINI SILVA PEREIRA
 DANILO FERNANDES DE AZEVEDO
 CLAUDIO CLEMIR DE SOUSA BRAGA
 WAGNER RANGEL DA SILVA
 PALOMA DE FREITAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 ALEXANDRE GABRIEL GARCEZ MONTEIRO DA SIL
 THAIANE BATISTA RODRIGUES DE SOUZA LIMA
 ANDRESSA GABRIELE LOURENCO DE ARAUJO
 THIAGO DO NASCIMENTO PINHEIRO
 ALDEINEIDE SILVEIRA DA SILVA
 RAYANNE MACEDO DE FIGUEIREDO
 FABIOLA GUIMARAES DA SILVA DE ARAUJO
 TAMIRES LOPES DE OLIVEIRA CHAVES
 CAMILA DOS SANTOS DUARTE PROCOPIO
 JONATHAS ALVES BENEDITO
 AMANDA SILVA DE ALMEIDA LIMA
 MATHEUS DAS NEVES NASCIMENTO
 RODOLPHO COUTINHO PINHEIRO
 JHONATA BITTENCOURT DE SOUZA SOARES
 KAROLINE FEITOSA MIRANDA

CPF

XXX.465.267.XX
 XXX.714.207.XX
 XXX.327.897.XX
 XXX.138.327.XX
 XXX.884.887.XX
 XXX.202.685.XX
 XXX.780.957.XX
 XXX.690.847.XX
 XXX.349.927.XX
 XXX.708.937.XX
 XXX.774.097.XX
 XXX.297.677.XX
 XXX.745.067.XX
 XXX.869.727.XX
 XXX.591.177.XX
 XXX.591.437.XX
 XXX.338.157.XX
 XXX.543.857.XX
 XXX.019.157.XX
 XXX.275.707.XX
 XXX.741.537.XX
 XXX.666.877.XX
 XXX.537.077.XX
 XXX.594.107.XX
 XXX.935.207.XX
 XXX.353.087.XX
 XXX.713.817.XX
 XXX.842.627.XX

AMANDA ALEIXO GOMES	XXX.835.817.XX
ISABELLA TORQUATO SAVERNINI	XXX.001.347.XX
GABRIEL MEIRELES MONTEIRO	XXX.795.817.XX
RAFAEL RICIO DE OLIVEIRA PINTO	XXX.120.137.XX
JULIANA SILVA DE AMORIM	XXX.626.787.XX
FERNANDO VIEIRA MACEDO	XXX.474.087.XX
RHAMON COUTINHO PINHEIRO	XXX.793.527.XX
MARCUS VINICIUS PEREIRA DA COSTA CAMPOS	XXX.183.307.XX
GERLANDA CASTRO DOS SANTOS	XXX.829.307.XX
JESSICA LENNE SILVA DO NASCIMENTO COSTA	XXX.300.967.XX
LEONARDO VIEIRA FARIAS	XXX.483.967.XX
LUCAS BRENNO LIMA DOS SANTOS	XXX.802.027.XX
FRANCIELE DA SILVA EUGENIO	XXX.055.617.XX
JULIA FERNANDES FEITOZA	XXX.450.867.XX
LUIZ ANTONIO SILVA	XXX.446.047.XX
JOSUE FERREIRA MENDES	XXX.057.927.XX
SIDNEY JORGE BRAGA	XXX.143.007.XX
PAULO BARBOSA DE LIMA	XXX.730.164.XX
KATIA MARIA DE CARVALHO	XXX.556.447.XX
ELIANE CRISTINA LAMAR PEREIRA PUPIN	XXX.486.607.XX
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	XXX.360.057.XX
ROBERTO SALLES MOREIRA	XXX.306.217.XX
ROSANIA SODRE PACHECO	XXX.673.907.XX
MARCOS DUARTE BARRETO	XXX.173.717.XX
JOSE BENEDITO	XXX.107.516.XX
JOAO SILVEIRA FERNADES	XXX.108.477.XX
LEILA MONTEIRO SOARES	XXX.428.457.XX
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO	XXX.620.387.XX
LUIZ AUGUSTO CRUZ DE OLIVEIRA	XXX.970.467.XX
CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BARBOSA	XXX.556.997.XX
ALZENIRA RODRIGUES DE ANDRADE	XXX.271.847.XX
EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.307.437.XX
ROBERTO ALVES DE BARROS	XXX.730.784.XX
EDENILSON XAVIER DE OLIVEIRA	XXX.643.067.XX
HERNANDES FERREIRA PINTO	XXX.441.577.XX
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	XXX.672.987.XX
CELSO JOSE DA COSTA DA SILVA	XXX.814.727.XX
JOSE CARLOS GONCALVES	XXX.070.867.XX
EXPEDITO SANTOS DA SILVA	XXX.000.607.XX
SILVIO AURELIO MOREIRA LOPES	XXX.899.067.XX
MARCIO JOSE CARVALHO VENDAS	XXX.055.307.XX
ROSICLEIDE GOMES OLIVEIRA DA SILVA	XXX.110.797.XX
MARIA AUXILIADORA ROSA LEITE	XXX.144.557.XX
NILTON AQUINO VOLOTAO	XXX.338.757.XX
LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA SANTOS	XXX.123.657.XX
FERNANDA GOMES DA SILVA	XXX.946.124.XX
JORGE OLIVEIRA RIOS	XXX.745.507.XX
HONORINA NASCIMENTO BORBA DA SILVA	XXX.313.597.XX
OSVALDO MIRANDA KINUP	XXX.157.057.XX
MARLUCIA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	XXX.135.097.XX
DELIO WERLY	XXX.171.217.XX
ROBERTO RICARDO LOBATO	XXX.842.887.XX
MARIA DE FATIMA FRAZAO OLIVEIRA	XXX.848.467.XX
ANA SOUSA DO NASCIMENTO	XXX.894.427.XX

MARILENE MOREIRA	XXX.072.147.XX
ANDREA MALTA DINIZ	XXX.005.577.XX
CLAUDIA SALLES MOREIRA MARIA	XXX.022.407.XX
LUCIANO COSTA VIEIRA	XXX.129.757.XX
TANIA BORGES DA SILVA DE FREITAS	XXX.656.407.XX
EVERALDO BARBOSA DA SILVA	XXX.639.424.XX
JOELSON FERREIRA DE MORAES	XXX.246.977.XX
ANA PAULA DA CONCEICAO	XXX.464.957.XX

4. Funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON e no CNES como ativos, suas lotações NÃO EXISTE ou NÃO CONFERE com os objetos destes contratos de gestão da **CAP-5.2**, desta forma, estando em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

CAP 5.2

ROSANGELA FLOR PEREIRA
HELEN CRISTINA DO NASCIMENTO MACIEL
MARCIA DA SILVA BORGES

CPF

XXX.777.147.XX
XXX.077.567.XX
XXX.302.817.XX